LEI MUNICIPAL Nº 3.054, 13 DE DEZEMBRO DE 1995

Denominação de via publica Rua Luiz Antonio de Carvalho.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Luiz Antônio de Carvalho, a atual Rua “L2”, do Conjunto Habitacional Custódio Ribeiro de Miranda – CHAPADÃO III, com início na Avenida Osvino Pinto de Souza e término na Rua “O”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.